

## DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO

Várzea Grande/MT, 16 de junho de 2026.

A Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, no Estado do Mato Grosso, no pleno exercício de suas competências legais, comunica formalmente a decisão de revogar o **Pregão Eletrônico nº 17/2026**, vinculado ao Processo Administrativo **GESPRO nº 29179/2026**. O Certame tinha como objetivo o registro de preços para a futura e eventual aquisição de veículos automotores tipo passeio e bicicletas elétricas, destinados a apoiar as atividades logísticas e operacionais das equipes das unidades básicas de saúde. O propósito era ampliar o acesso aos serviços de saúde, melhorar a cobertura territorial, agilizar o atendimento domiciliar e fortalecer as ações na Atenção Primária à Saúde, atendendo às demandas estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Após análise criteriosa foram considerados os seguintes pontos para fundamentar a decisão:

1. A existência de recursos administrativos apresentados pelos licitantes participantes, ainda pendentes de análise.
2. A deliberação da Autoridade Competente sobre a necessidade de readequar elementos relacionados à contratação devido a novos fatos supervenientes de relevante interesse público.
3. A publicação prévia da intenção de revogação em conformidade com o artigo 71, §3º, da Lei nº 14.133/2021, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa aos interessados.
4. A ausência de manifestações ou recursos contrários dentro do prazo estipulado.

Diante disso, com base no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e em respeito ao interesse público, decide-se pela revogação definitiva do **Pregão Eletrônico nº 17/2026**. Em razão disso, os recursos administrativos interpostos anteriormente são declarados sem objeto e dispensados da análise de mérito.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

Além disso, determina-se:

1. A inclusão desta decisão nos autos do processo administrativo correspondente.
2. A publicação oficial da presente decisão nos canais competentes e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
3. A notificação direta aos licitantes envolvidos sobre o teor desta decisão.
4. Após o cumprimento das etapas legais, o arquivamento do processo e a adoção das providências necessárias para iniciar um novo procedimento licitatório.

Essa medida busca assegurar que as futuras aquisições estejam devidamente ajustadas às exigências atuais e realizadas em total conformidade com os princípios da administração pública.

Publique-se. Cumpra-se.



Valéria Aparecida Nogueira  
**Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação PMVG
Fis. _____
_____

PROC. ADM. 29176/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.17/2026

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2026**  
**PROCESSO Nº 29176/2026**

A Secretaria Municipal de Saúde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.364.895/0001-60, localizado na Av. da FEB, n.º 2.138 – Bairro da manga, Várzea Grande/MT, neste ato representado por sua Secretária comunica a decisão de **Revogação** do **Pregão Eletrônico n.º 17/2026**, que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores tipo passeio e bicicletas elétricas, destinados ao apoio logístico e operacional das equipes das unidades básicas de saúde (UBS), visando à ampliação do acesso aos serviços de saúde, melhoria da cobertura territorial, maior agilidade no atendimento domiciliar e fortalecimento das ações da atenção primária à saúde (APS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT

A revogação do certame ocorre em atendimento ao **DESPACHO** expedido pela autoridade competente, com fundamento nos fatos e motivos constantes dos autos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 71, inciso II, bem como com respaldo no princípio da autotutela administrativa, estabelecido pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. **FICA REVOGADO** o certame

Várzea Grande/MT, 16 de junho de 20226.

Valéria Aparecida Nogueira  
Secretária Municipal de Saúde

## Procedimento Administrativo

## Errata

## ERRATA

MARIA FERNANDA FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a existência de erro material quando da digitação na **PORTARIA Nº 112/2026/GAB/SMECEL/VG/MT**, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande MT, do dia 15/06/2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a retificação:

**ONDE SE LÊ:**

Nº	MAT	NOME	CARGO	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
	138912	AMANDA CAROLINA LE DE ALMEIDA	TDEE MEDIO	B-03

**LEIA -SE:**

Nº	MAT	NOME	CARGO	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
	138912	AMANDA CAROLINA LE DE ALMEIDA	TDEE MEDIO	C-03

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, Várzea Grande - MT, 16/06/2026.

Maria Fernanda Figueiredo

Secretária Municipal Educação, Cultura, Esporte Lazer

## Secretaria Municipal de Saúde

## Procedimento Administrativo

## Extrato

**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2026**

**PROCESSO Nº 29176/2026** A Secretaria Municipal de Saúde, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.364.895/0001-60, localizado na Av. da FEB, n.º 2.138 - Bairro da manga, Várzea Grande/MT, neste ato representado por sua Secretária comunica a decisão de **Revogação do Pregão Eletrônico n.º 17/2026**, que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores tipo passeio e bicicletas elétricas, destinados ao apoio logístico e operacional das equipes das unidades básicas de saúde (UBS), visando à ampliação do acesso aos serviços de saúde, melhoria da cobertura territorial, maior agilidade no atendimento domiciliar e fortalecimento das ações da atenção primária à saúde (APS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT. A revogação do certame ocorre em atendimento ao **DESPACHO** expedido pela autoridade competente, com fundamento nos fatos e motivos constantes dos autos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 71, inciso II, bem como com respaldo no princípio da autotutela administrativa, estabelecido pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. **FICA REVOGADO** o certame Várzea Grande/MT, 16 de junho de 20226.

Valéria Aparecida Nogueira

Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO GESPRO Nº 48888/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.** OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT. O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **CANCELAMENTO** dos itens **110, 111, 112 e 113** da Ata de Registro de Preços nº 85/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2025, firmada com a empresa **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.418.133/0001-00, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Despacho da Autoridade Competente e com fundamento no Parecer Jurídico nº 173/2026 - PGMVG/Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios. Várzea Grande/MT, 16 de junho de 2026.

Valeria Aparecida Nogueira

Secretária Municipal de Saúde

## Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

## Procedimento Administrativo

## Edital

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, CNPJ nº 03.507.548/0001-10, torna público que requereu junto a SEMMARDS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a execução dos serviços de Conservação e Recuperação de Pavimento, Sinalização Viária nos bairros de COSTA VERDE, PARQUE DO LAGO, CHAPÉU DO SOL E MARAJOARA, das seguintes vias públicas: AV. EDUARDO GOMES, RUA BENEDITO CURVO, RUA FRANCISCO ALVES, RUA JACOB BADOLIM, RUA ELVIRA MONTEIRO, AV. TRICOLOR, RUA SÃO GONÇALO, AV. UM, AV. TIRADENTES, AV. A, RUA DAS MARGARIDAS, RUA TEM. SOUZA MARQUES, RUA DR. PAULO DOS SANTOS, RUA DR. MIRANDA RIBEIRO e RUA TEN. J. CUNHA PIRES, com extensão de 16.294,92 km, perímetro urbano do município de Várzea Grande - MT.

Atenciosamente,

Juliano Machado da Rosa

Subsecretário Municipal de Viação e Obras

## Notificação Extra Judicial

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, CNPJ nº 03.507.548/0001-10, torna público que requereu junto a SEMMARDS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a execução dos serviços de pavimentação e drenagem pluvial e Sinalização Viária no Bairro: MANAÍRA, das seguintes vias públicas: RUA DAS HORTÊNSIAS, RUA GIRASSOL, RUA DA SAUDADE, RUA PRES. VARGAS, RUA DA HARMONIA, RUA SÃO PAULO, RUA BEIJA FLOR, RUA JOSE DO PATROCÍNIO, RUA MARECHAL DEODORO, RUA DUQUE DE CAXIAS, RUA DAS ROSAS, RUA DAS LARANJEIRAS, RUA DECLAMAÇÃO, RUA BEIJA FLOR, RUA PRIMAVERA, RUA DAS VIOLETAS, RUA JASMIM, RUA TULIPA, RUA MAGNÓLIA, RUA EURICO DUTRA e RUA FELINTO MULLER, com extensão de 5,84 km, perímetro urbano do município de Várzea Grande - MT.

Atenciosamente,

Juliano Machado da Rosa

Subsecretário Municipal de Viação e Obras

## Administração Indireta

## Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

**EDITAL PROCESSO SELETIVO CONVOCAÇÃO Nº 022/2026 -****DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE/VG**

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais conforme disposto no art.37, da Constituição da República Federativa do Brasil/88, na Lei Orgânica do Município, Lei 1931/2005 e demais Leis que criaram os cargos.

**RESOLVE:** Convocar os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025** para comparecer na **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE-VG**, na data conforme descrita no cronograma de atendimento, para apresentar as documentações para a devida contratação, conforme o edital, nos itens 11.2, 11.6, 11.6.1, 11.6.2, 11.7, 11.7.1, 11.7, 11.7.1 e 11.8.

Datas: **19/06 a 23/06/2026**

Horário: **08:00 às 11:50 e 13:00 às 17:00**

Local: **Departamento de Água e Esgoto - DAE/VG - SEDE (AV. GOV. JULIO CAMPOS)**

Cargo: **ANALISTA DE SANEAMENTO / ASSISTENTE SOCIAL**

Nome do Candidato	Data Nasc.	Inscrição	Pontos	Class. Ampla Concorrência
JOSEANY LUIZA DE AMORIM	09/07/1978	401003739	16	01

Cargo: **AGENTE DE SANEAMENTO/AUXILIAR DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA**